



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 03 de 16 de janeiro 2025

"Aprova a escolha das Tipologias de empreendimentos enquadráveis para o Plano de Investimento, exercício de 2025, no âmbito da UGRHI 1."

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o CBH-SM deve atender a Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH Nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) nas indicações ao FEHDRO, revoga a Deliberação CRH Nº 188, de 09 de novembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO Nº 263, de 08 de abril de 2024, que aprova novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHDRO;

Considerando o ANEXO I do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHDRO, que descreve as Tipologias de empreendimentos enquadráveis para financiamento;

Considerando a priorização de três PDC's e respectivos Sub PDC's, definida pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI e com aval das demais Câmaras Técnicas;

Considerando o e-mail do Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI), de 20 de dezembro de 2024, que foi encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM a definição das três Tipologias de **PDC's: 3, 4 e 7 e respectivos Sub PDC's: 3.1, 3.4, 4.2, 4.3, 7.1 e 7.2;**

Considerando ainda a manifestação das Câmaras Técnicas;

Delibera:

Art 1º: Fica aprovado a escolha das três Tipologias de **PDC's: 3, 4 e 7 e respectivos Sub PDC's: 3.1, 3.4, 4.2, 4.3, 7.1 e 7.2**, para o Plano de Investimento no exercício de 2025, conforme descrito no artigo 1º, em especial seus incisos e parágrafos, da Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH Nº 254, de 21 de julho de 2021;

Art 2º: Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 16 de janeiro de 2025.

Ana Catarina Martins Bonacci
Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo

Fabiana Cristina Muniz
Vice Presidente